



PREVICRATO

Portaria N.º 079/2.020

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 073/2020,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 19 de outubro de 2.020 (data do óbito), em favor da Sra. Maria La Salette da Silva, portadora da identidade n.º 343353-82 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 588.360.473-00, na condição cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal falecido, Sr. João Bosco da Silva, portador da identidade n.º 335696-82 – SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 171.275.303-78, outrora aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 26200, cujo óbito se deu em 19 de outubro de 2.020. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em favor da dependente o valor correspondente aos proventos do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Proventos	-	R\$ 1.045,00	Lei Federal n.º 14.013/2020
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.045,00			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Maria La Salette da Silva (cônjuge).....	R\$ 1.045,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/10/2020 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Dezembro de 2.020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº0303015/2017- GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.11.18.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **JONAS INACIO DE LIMA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JONAS INÁCIO DE LIMA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.08.10.3

CONTRATO: 2020.11.23.1 / **DATA:** 23 DE NOVEMBRO DE 2020. / **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0403.10.302.0020.2.026 – MAC; 0403.10.301.0011.2.016 – PAB FIXO – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 0403.10.305.0187.2.228 – COVID; 0402.10.122.0007.2.004 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; 0403.10.305.0187.2.037 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e **PP MOREIRA ALENCAR - ME** – Marcos Aurelio Alves de Alencar. / **VALOR:** R\$ 11.552,40 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.11.27.2.**

Extrato de contrato. Contrato nº 2020.11.27.2. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RESERVA E ENTREGA DE PASSAGEM AÉREA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Valor Global de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Contratada: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME**. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública Dotação Orçamentária: 380104.122.0007 2.172. Elemento de Despesa nº 3.3.90.33.00. Signatários: Do Contratante – José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada – Robert Roger Vieira Sampaio. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 27 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.11.27.1.**

Extrato de contrato. Contrato nº 2020.11.27.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RESERVA E ENTREGA DE PASSAGEM AÉREA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contratada: RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME. Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito. Dotação Orçamentária: 1201.01.122.0007 2.106. Elemento de Despesa nº 3.3.90.33.00. Signatários: Do Contratante – Fabiano Brasil Sales. Da Contratada – Robert Roger Vieira Sampaio. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 27 de Novembro de 2020.
